



DECRETO Nº 27.258, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.687-8/2016, -----

DECRETA:

Art. 1º - A Tarifa de Remuneração - TR do serviço de transporte coletivo público, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014, a ser considerada para o cálculo da Receita Mensal de Remuneração - RMR, será de R\$ 3,9898 (três reais e nove mil oitocentos e noventa e oito centésimos de milésimos), a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Tarifa Pública do serviço de transporte coletivo, em conformidade com a norma do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.268, de 2014, a ser paga pelos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Público e considerada para cálculo da Receita Mensal Tarifária - RMT, fica assim fixada, a partir de 08 de janeiro de 2018:

I - Tarifa em dinheiro, por meio de cartão de crédito ou débito, ou para acesso ao Terminal sem a utilização do cartão de Bilhete Único: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);

II - Cartão Bilhete Único - Comum: R\$ 4,00 (quatro reais);

III - Cartão Bilhete Único - Escolar: R\$ 2,00 (dois reais);

IV - Cartão Bilhete Único - Vale-Transporte: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

§ 1º - O valor da Tarifa Pública no primeiro e no terceiro domingo de cada mês, denominada Tarifa Social, será de R\$ 1,00 (um real), em todas as linhas do Sistema de Transporte Coletivo Público, independentemente da modalidade de cartão bilhete eletrônico e do pagamento da tarifa em dinheiro ou por meio de cartão de crédito ou débito.

§ 2º - Nos domingos em que for aplicada a Tarifa Social, ficam mantidas as gratuidades estabelecidas na legislação vigente, bem como regras de utilização do Bilhete Único, estabelecidas na Lei nº 8.256, de 16 de julho de 2014.

Art. 3º - Integra o presente Decreto a Planilha de Custo Padrão de que trata o art. 2º do § 1º da Lei nº 8.268, de 2014.

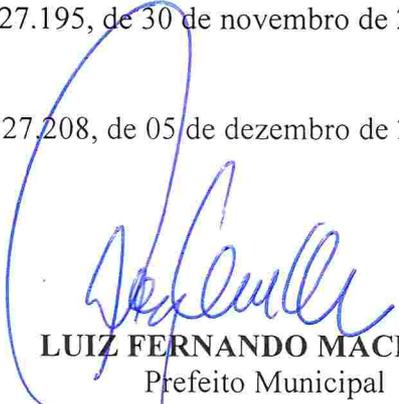
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogados os seguintes Decretos, a partir de 08 de janeiro de 2018:

I - nº 26.234, de 06 de janeiro de 2016;

II - nº 27.195, de 30 de novembro de 2017, e

III - nº 27.208, de 05 de dezembro de 2017.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO I

SITU - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO

PLANILHA DE CUSTOS PADRÃO

Custo Variável	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Combustível	R\$ 2.237.651,44	19,52%	R\$ 1,20	R\$ 0,78
Lubrificantes	R\$ 203.621,01	1,78%	R\$ 0,11	R\$ 0,07
Peças e Acessórios	R\$ 852.546,63	7,44%	R\$ 0,46	R\$ 0,30
Rodagem	R\$ 223.161,50	1,95%	R\$ 0,12	R\$ 0,08
Total	R\$ 3.516.980,58	30,69%	R\$ 1,88	R\$ 1,22
Custo Fixo	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Depreciação do Veículo	R\$ 565.887,26	4,94%	R\$ 0,30	R\$ 0,20
Depreciação de Instalações e Equipamentos	R\$ 10.622,82	0,09%	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Remuneração do Veículo	R\$ 370.283,60	3,23%	R\$ 0,20	R\$ 0,13
Remuneração do Almojarifado	R\$ 31.868,46	0,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Remuneração de Instalações e Equipamentos	R\$ 42.491,28	0,37%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Despesas Administrativas (outras despesas)	R\$ 163.785,76	1,43%	R\$ 0,09	R\$ 0,06
Despesas com Seguros	R\$ 38.189,05	0,33%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Despesas com Salários de Motoristas e Cobradores	R\$ 3.737.165,42	32,61%	R\$ 2,00	R\$ 1,30
Despesas com Salários de Administração e Manutenção	R\$ 1.001.058,56	8,73%	R\$ 0,54	R\$ 0,35
Benefícios: cesta básica/tickets refeição e convênios médicos	R\$ 859.956,99	7,50%	R\$ 0,46	R\$ 0,30
Bilhetagem Eletrônica	R\$ 90.890,00	0,79%	R\$ 0,05	R\$ 0,03
Catracas dos Terminais	R\$ 8.046,00	0,07%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fiscal Despachante	R\$ 80.229,96	0,70%	R\$ 0,04	R\$ 0,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

GPS	R\$ 24.500,01	0,21%	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Pessoal dos Terminais	R\$ 460.808,85	4,02%	R\$ 0,25	R\$ 0,16
Total	R\$ 7.485.784,02	65,31%	R\$ 4,01	R\$ 2,61
Custo Total	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Total Geral	R\$ 11.002.764,60	96,00%	R\$ 5,8959	R\$ 3,8302
Tributos = 4,00%	R\$ 458.448,53	4,00%	R\$ 0,2457	R\$ 0,1596
Custo Geral com Tributos	R\$ 11.461.213,13	100,00%	R\$ 6,1415	R\$ 3,9898
Tributos Incidentes na Tarifa				Alíquota
Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Lei Federal nº 12.860/2013)				0,00%
ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)				2,00%
Lei Federal nº 12.546/2011 (Isenção de 20% INSS)				2,00%
PIS (Programa de Integração Social - Lei Federal nº 12.860/2013)				0,00%